CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1664/2025

35 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 27/10/25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de patrolamento e pavimentação da Rua Pedro Cândido, abaixo do número 153, no distrito de Fidalgo, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo melhorar as condições de tráfego e segurança dos moradores e motoristas que utilizam a via, uma vez que o local se encontra deteriorado, dificultando a passagem de veículos e pedestres.

Pedro Leopoldo, 27 de outubro de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos
Vereador